



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise das propostas e dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa MACROMMERCE LTDA foi habilitada;

A empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA foi inabilitada, pois não apresentou item 7.5 2- g) regularidade perante a Justiça do Trabalho;

A empresa CONTATTOS MAIS LTDA foi inabilitada, pois não apresentou item 7.5 2-d) regularidade com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S, referente aos débitos inscritos;

A empresa G.F. PEKIN COMÉRCIO não apresentou item 7.5 2-d) regularidade com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S, referente aos débitos inscritos e débitos não inscritos, mas por ser um documento fiscal e tratar-se de Microempresa, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o item 7.5 6-b) - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado **prazo de cinco dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa para a regularização da documentação, para a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **sendo que o prazo inicia-se da divulgação do resultado da fase de habilitação**, na licitação na modalidade pregão.

A empresa GABRIEL RODRIGUES não apresentou item 7.5 2-d) regularidade com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S, referente aos débitos inscritos e débitos não inscritos, mas por ser um documento fiscal e tratar-se de Microempresa, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o item 7.5 6-b) - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado **prazo de cinco dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa para a regularização da documentação, para a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **sendo que o prazo inicia-se da divulgação do resultado da fase de habilitação**, na licitação na modalidade pregão.

A empresa P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA não apresentou item 7.5 2-d) regularidade com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S, referente aos débitos não inscritos, mas por ser um documento fiscal e tratar-se de EPP, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o item 7.5 6-b) - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado **prazo de cinco dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa para a regularização da documentação, para a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **sendo que o prazo inicia-se da divulgação do resultado da fase de habilitação**, na licitação na modalidade pregão.

A empresa ELÉTRICA ZILLI LTDA não apresentou item 7.5 2-d) regularidade com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S, referente aos débitos inscritos, mas por ser um documento fiscal e tratar-se de Microempresa, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o item 7.5 6-b) - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado **prazo de cinco dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa para a regularização da documentação, para a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **sendo que o prazo inicia-se da divulgação do resultado da fase de habilitação**, na licitação na modalidade pregão.

Encontra-se aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis.

Itajobi, 12 de junho de 2024.

Kelli Cristiane Nonato da Silva  
Pregoeira